



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Ementa:

Dispõe sobre a criação de políticas de incentivo ao empreendedorismo no município de Belford Roxo e dá outras providências..

P.L nº _____/2025

AUTOR: VEREADOR ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo de Belford Roxo, com o objetivo de estimular a criação, o desenvolvimento e a sustentabilidade de micro e pequenas empresas no município.

Art. 2º São objetivos da política: I - Promover capacitação e formação empreendedora para moradores de Belford Roxo; II - Facilitar o acesso a crédito e financiamentos para novos empreendedores; III - Oferecer suporte técnico e consultorias gratuitas ou subsidiadas; IV - Incentivar a inovação e a adoção de tecnologias nos negócios locais; V - Estimular a formalização de empreendimentos informais.

Art. 3º Para a implementação da política, o município poderá: I - Criar programas de capacitação e cursos de empreendedorismo;

II - Estabelecer parcerias com instituições financeiras, universidades, entidades de classe e organizações da sociedade civil;

III - Disponibilizar espaços públicos ou privados para feiras, eventos e incubadoras de negócios;

IV - Oferecer incentivos fiscais e facilidades administrativas para novos empreendimentos.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PL 06/2025

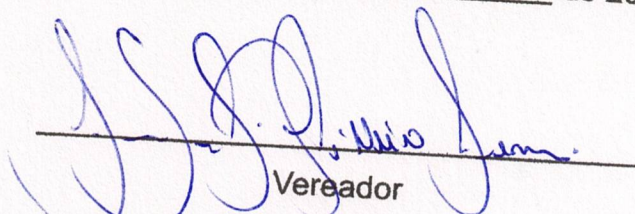
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento municipal, se necessário, para a execução desta política.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O microempreendedor belforroxense necessita de um amparo maior de nossos governantes. para isso, este projeto de lei tem como objetivo central fortalecer o comércio local e assim, fazer com que nossa cidade se torne referência na baixada fluminense como um polo de empreendedorismo.

Belford Roxo, ____ de ____ de 20__.


Vereador
ANDRÉ FEIJÃO